



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 5 de junho de 2015, deliberou ratificar o despacho proferido pela Ex.^{ma} Senhora Vereadora Dr.^a Armandina Saleiro, que estabeleceu como data limite para apresentação dos trabalhos concorrentes ao Prémio Literário do Município de Barcelos o dia 30 de junho, alterando deste modo a redação do ponto n.º 6 do respetivo regulamento, que previa para o efeito o dia 30 de abril.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/201, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 15 de junho de 2015.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)